

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 2**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA
TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO
DO CONTRATO Nº 49/2023, ORIUNDO DO
PROCESSO Nº 455/2023, CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 03/2023 FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA **OFK**
ENGENHARIA EIRELLI - EPP

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 5ª – Recursos Orçamentários, do contrato firmado em 16 de maio de 2023, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 668.330,72** (seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta reais e setenta e dois centavos) **FONTE 1 R\$ 672.448,42** (seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) **FONTE 2** do exercício de 2023 para 2024, conforme memorando da Secretaria Municipal Obras Públicas, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FONTE	FICHA	VALOR DE TRANSFERÊNCIA DE 2023 PARA 2024
1	834	R\$ 668.330,72
2	832	R\$ 672.448,42

Ubatuba, 22 de dezembro de 2023.


JOSÉ CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas

